



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.5

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM N.º 10, DE 08 DE JULHO DE 2024

Alterar os Anexos I e II da Portaria MPC/AM nº 11, de 22 de dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a troca da titularidade entre a Coordenadoria de Saúde e a Coordenadoria de Pessoal, realizada através do art. 3º da Portaria MPC/AM nº 01, de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação e posse deste signatário para exercício do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a designação da Procuradora de Contas Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para exercer a titularidade de 8ª Procuradoria deste Ministério Público de Contas, efetivada pela Portaria MPC/AM nº 07, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de consolidação das modificações ocorridas;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria MPC/AM nº 11, de 22 de dezembro de 2023, para fazer constar como titular da 8ª Procuradoria de Contas, a Procuradora Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, ficando consolidada a modificação na forma do Anexo I deste ato, a contar de 21 de junho de 2024.

Art. 2º. Alterar o Anexo II da Portaria MPC/AM nº 11, de 22 de dezembro de 2023, para fazer constar a Procuradora Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares como titular da Coordenadoria de Pessoal e o Procurador Dr. Evanildo Santana Bragança como titular da Coordenadoria de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria MPC/AM nº 11, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.6

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de julho de 2024.



JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

ANEXO I TITULARIDADE DAS PROCURADORIAS

PROCURADORIA	TITULAR
1ª PROCURADORIA	ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
2ª PROCURADORIA	EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
3ª PROCURADORIA	ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
4ª PROCURADORIA	CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
5ª PROCURADORIA	ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
6ª PROCURADORIA	ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
7ª PROCURADORIA	RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
8ª PROCURADORIA	FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
9ª PROCURADORIA	EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ANEXO II TITULARIDADE DAS COORDENADORIAS

COORDENADORIA	TITULAR
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PESSOAL	ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
LICITAÇÕES	ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
SAÚDE	EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
OBRAS PÚBLICAS	ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
MEIO AMBIENTE	RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
EDUCAÇÃO	JOÃO BARROSO DE SOUZA
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	EVELYN FREIRE DE CARVALHO

